

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 59

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 3 de abril de 2009

Instalada Comissão Especial para acompanhar efeitos da crise

Grupo visitará Secretaria da Fazenda para avaliar situação financeira do Estado

No próximo dia 13, a Comissão Especial criada pelo Parlamento Estadual para acompanhar os efeitos da crise mundial sobre os municípios pernambucanos realizará uma visita à Secretaria Estadual da Fazenda. A decisão foi anunciada, ontem, durante a reunião de instalação do colegiado. O objetivo é conhecer a realidade financeira do Estado.

“A geração de empregos e a garantia da implementação de empreendimentos de grande porte em Pernambuco são assuntos que precisamos acompanhar, em virtude da crise mundial, que é a maior dos últi-



JOÃO BITA

PRESIDÊNCIA - Eurico (E) escolhido para coordenar

mos tempos, após a de 1929”, destacou o deputado Pedro Eurico (PSDB), eleito, na ocasião, presidente do colegiado. O deputado Augusto César Filho (PTB)

ocupará a Vice-Presidência.

Eurico informou que tomou conhecimento, na manhã de ontem, do ofício enviado pelo secretário da Fazenda, Djalmo Leão, aos

presidentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, com dados financeiros de Pernambuco, mostrando curva atípica nos meses de janeiro e fevereiro. O documento mostra, ainda, queda de 17% no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o aumento de apenas 2,2% na arrecadação do ICMS. O tucano ressaltou que o secretário também fez um alerta sobre a possibilidade de redução no duodécimo dos Poderes.

“Vamos ouvir dos técnicos da Fazenda explicações sobre a real situação econômica de Pernambuco. Em seguida, convidaremos o secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernan-

do Bezerra Coelho, para informar se os investimentos em obras de grande porte em Suape continuarão ou sofrerão cortes”, detalhou Eurico. A presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, deputada Terezinha Nunes (PSDB), sugeriu um encontro com o presidente da Petrobras para discutir os investimentos na Refinaria Abreu e Lima.

A realização de audiências públicas em municípios de grande potencial econômico como Santa Cruz e Caruaru, no Agreste pernambucano, também foi proposta pela deputada Miriam Lacerda (DEM). O primeiro encontro será em

Santa Cruz do Capibaribe e terá como finalidade avaliar o impacto da crise sobre o Pólo de Confeções. O deputado Edson Vieira (PSDC) lembrou que a região está sentindo os efeitos da crise mundial. “A inadimplência tem aumentado e isso é preocupante”, alertou.

PLENÁRIO – À tarde, durante a reunião plenária, Eurico voltou a abordar o tema e demonstrou preocupação, sobretudo com o desemprego. “É nosso interesse garantir o pleno emprego, para que não ocorra o que já assistimos em outros Estados”, ressaltou.

Leia mais na página 3

Interior

Presença de animais em rodovias preocupa

Os acidentes de trânsito provocados pela presença de animais nas rodovias estaduais e federais de Pernambuco foram avaliados durante audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Agricultura. O encontro, solicitado pelo presidente do colegiado, deputado Bringel (PSDB), contou com a participação de representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e das Secretarias Estaduais de Transporte e de Defesa Social.

Segundo o inspetor da Polícia Rodoviária Federal Waldecir Marques, em 2008, aconteceram 307 acidentes com animais nas estradas de Pernambuco. Dezesesseis pessoas mor-

reram e 139 ficaram feridas. Atualmente, a corporação conta com sete viaturas equipadas para o transporte de animais. O inspetor acrescentou que o trabalho de apreensão só pode ser realizado quando há o apoio das prefeituras.

Por meio de parcerias, que ainda não são oficiais, o município disponibiliza o profissional capacitado para capturar os animais e a Polícia Rodoviária faz o transporte até os currais, que também devem ser oferecidos pela Prefeitura. No ano passado, a PRF recolheu 643 animais das rodovias.

Isabel Sales, funcionária do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-



MOISÉS BARBOSA

AGRICULTURA - Bringel (D) propôs debate com integrantes da PRF e do Poder Executivo

PE), informou que o Governo do Estado está elaborando um projeto de lei para regulamentar a fiscalização e a captura. A matéria também deve definir a aplicação de multas para os

responsáveis pelos animais. “O Código de Trânsito Brasileiro ainda carece de medidas que apontem soluções para o problema”, destacou a funcionária.

Durante o debate, Esme-



RINALDO MARQUES

raldo Santos (PR) sugeriu a instalação de lombadas eletrônicas nas áreas de risco. Izafas Régis (PTB) lembrou que o jumento é o principal causador dos acidentes. Por ter baixo

valor de mercado, não possui dono e fica solto pela cidade.

Terezinha Nunes (PSDB) pediu agilidade do Governo na apresentação do projeto de lei, destacando que os motociclistas são as principais vítimas. Adelmo Duarte (DEM) e Antônio Moraes (PSDB) também participaram do debate.

Segundo Bringel, a Comissão de Agricultura promoverá uma nova audiência pública para discutir o assunto. O parlamentar solicitará que o DER encaminhe a proposição do Governo para a Comissão, antes de apresentar a matéria na Assembleia.

Leia mais na página 4

Camocim protesta contra falta de água

Compesa deixou de ofertar produto de qualidade

A falta de água no município de Camocim de São Félix, Agreste de Pernambuco, levou o líder da bancada de Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM), a protestar, ontem, durante a reunião plenária. De acordo com o parlamentar, a dificuldade no abastecimento havia sido resolvida na gestão Jarbas/Mendonça, por meio de uma adutora que levava água de qualidade da Cachoeira do Galo para Camocim. “A obra, de R\$ 1,6 milhão, foi uma grande conquista da população”, lembrou.

Entretanto, segundo o integrante do Democratas, a partir de janeiro deste ano, a cidade voltou a sofrer, passando cerca de cinco dias sem o produto. “A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) informou que o problema é de



DENÚNCIA - Coutinho disse que falta eficiência da gestão

corrente da falta de um motor que impulsiona a água da Cachoeira do Galo para o município. Sem resolver essa questão, a empresa passou a fornecer água da antiga barragem, que é amarela e sem qualidade. O fornecimento do produto também deixou de ser feito de forma regular”, lamentou.

Ainda de acordo com Coutinho, a população está revoltada. “A obra foi viabilizada com dinheiro público para beneficiar quem precisa, mas, lamentavelmente, por falta de gestão, não atende mais aos moradores da cidade. Registro nosso protesto e solicito que o problema seja resolvido”, ressaltou.

Fiscalização

Conselho Estadual de Saúde toma posse

A posse da nova diretoria do Conselho Estadual de Saúde, responsável por controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos, conforme previsto na Lei nº 8.142, de 1990, recebeu destaque no pronunciamento da deputada Nadegi (PMN). A cerimônia ocorreu, na última quarta-feira, no auditório do Banco Central, no Bairro do Recife, e contou com a presença da parlamentar, que compôs a mesa que presidiu os trabalhos.

Foram eleitos 32 conselheiros e 32 suplentes, representando a renovação de quase 80% dos integrantes. “O Conselho Estadual de Saúde é formado por representantes do Governo dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema. A representação dos usuários é paritária, em relação ao conjunto dos



MUDANÇA - Nadegi destacou renovação de quase 80%

demaís segmentos, e é diversificada, de modo a permitir que os vários interesses e tipos de organizações, entre elas, associações de moradores, sindicatos, associações de portadores de patologias e de deficiências e movimentos sociais, possam apresentar suas reclamações e avaliar a política de saúde desenvolvida em Pernambuco”, detalhou Nadegi.

Também estiveram presentes no evento a deputada Miriam Lacerda (DEM), que é vice-presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa; o secretário executivo de coordenação-geral da Secretaria Estadual de Saúde, representando o presidente do Conselho Frederico Amâncio; e o vice-governador e secretário de Saúde do Estado, João Lyra Neto.

Treinamento

Líder do Governo ressaltar ações do Pacto pela Vida

As medidas do Executivo para melhorar a segurança pública, por meio do Programa Pacto pela Vida, foram destacadas, ontem, pelo líder do Governo no Legislativo Estadual, deputado Isaltino Nascimento (PT). Entre as ações, ele citou a contratação de 3,1 mil policiais militares que irão concluir o curso de formação, no próximo mês de junho.

O parlamentar lembrou que, durante a cerimônia de posse, anteontem, que contou com a participação do governador Eduardo Campos (PSB), um policial que há muitos anos integra os quadros da Polícia Militar do Estado revelou que o quantitativo empossado foi o maior já visto por ele. “Boa parte desse grupo será encaminhada

ao Interior, contribuindo para reduzir o déficit de policiais. Há três meses, outros 1,2 mil foram contratados e, para o próximo ano, o Governo já anunciou a contratação de outros 2,5 mil militares”, contabilizou, comemorando as ações positivas do Pacto pela Vida.

Isaltino ainda registrou mais investimentos na área de segurança, como a recuperação das delegacias, aquisição de novas viaturas e infraestrutura necessária ao bom desempenho da atividade. “Essas medidas mostram o compromisso do Governo com a melhoria da segurança pública para todos os pernambucanos”, frisou.

O petista também citou os investimentos na Polícia Civil, com a contratação de 1,4



NÚMEROS - Nascimento

mil servidores, entre delegado, escrivão e agente. Outros 1,2 mil novos bombeiros também já fazem parte dos quadros do Estado. Isaltino anunciou que mais 1,2 mil profissionais da polícia científica estão em formação.

Moisés quer Cursos de Formação

A fim de ressaltar a importância da criação de novas turmas nos Cursos de Formação de Cabos e Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, o deputado Moisés (PSB) destacou o assunto, na tarde de ontem.

O parlamentar informou que, juntamente com representantes da Associação de Cabos e Soldados, reuniu-se com o secretário estadual de Administração, Paulo Câmara, no intuito de solicitar a continuidade dos cursos. “A oxigenação das corporações não pode parar, pois representa a esperança de dias melhores”, pontuou.

O socialista informou que,



OXIGENAR - Militares

até o final de 2008, a expectativa era de que fossem criadas três turmas para a formação de 780 cabos da PM. Além disso, no Corpo de Bombe-

ros, seriam três turmas para novos sargentos - totalizando 180, e quatro para cabos - com 360 profissionais.

“Apesar do número de turmas formadas não ser o esperado, centenas de pessoas tiveram a satisfação de serem graduadas. O Plano de Cargos e Carreiras foi aprovado em novembro, mas aguardamos o posicionamento sobre quando serão formadas novas classes. Acredito no respeito que o governador Eduardo Campos tem pela categoria e, por isso, espero que ele dê uma resposta que atenda às necessidades sociais dessas pessoas”, observou o parlamentar.

Aula de cidadania

O Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto trouxe, ontem, mais uma turma de estudantes para participar da Aula de Cidadania. Convidados pelo deputado Augusto César Filho (PTB), 40 alunos do Colégio Exponente, localizado em Casa Forte, aprenderam sobre o funcionamento da Casa Joaquim Nabuco. A elaboração de leis e a atuação parlamentar foram alguns dos assuntos detalhados ao grupo por César Filho. “O objetivo do encontro foi despertar a consciência política entre os jovens. Eles são fundamentais na construção política do País. Como jovem e parlamentar, tenho o papel primordial de mostrar o trabalho realizado pelos deputados na Assembleia”, salientou o petebista. “Queremos mostrar para o aluno que ele é um agente construtor. Quando falamos sobre os Poderes, em sala de aula, o tema se torna abstrato e o estudante pode ter dificuldade para compreender”, ressaltou o professor de História Gerardo Neto. À tarde, durante a reunião plenária, os deputados Pedro Eurico (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Isaltino Nascimento (PT) Miriam Lacerda e Augusto Coutinho, ambos do DEM, saudaram os jovens.



MOISÉS BARBOSA

Proposta indeniza parentes das vítimas da ditadura militar

Cidadania recebeu projeto que trata do assunto e iniciou análise

Parentes das vítimas da ditadura militar em Pernambuco poderão receber do Poder Executivo Estadual indenização no valor de R\$ 30 mil. O projeto de lei que prevê o benefício foi distribuído, ontem, na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe e tem como relator o deputado Pedro Eurico (PSDB). A proposta determina que só terão direito ao pagamento os legítimos herdeiros das pessoas que foram mortas por agentes públicos, em manifestações públicas ou em conflitos armados, por motivos políticos, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, no território pernambucano.

O Governo explica, na justificativa da matéria, que o objetivo é fazer um reparo histórico, uma vez que a Lei Estadual nº 11.773, de 20 de maio de 2000, trata do mesmo assunto, mas não contempla os herdeiros das vítimas.



DEMOCRACIA - Iniciativa do Executivo visa fazer um reparo histórico e conta com o apoio dos parlamentares

“O vigente dispositivo legal limitava o direito à indenização somente às pessoas que foram submetidas à guarda de órgãos ou agentes públicos do Governo do Estado e, em razão disso, restaram indefe-

ridos pedidos de familiares que tiveram seus parentes mortos pelas mesmas razões, cristalizando uma profunda injustiça em relação aos que, na luta pelo restabelecimento das liberdades públicas, per-

deram a própria vida e, por isso, se fizeram credores de todos os brasileiros que hoje respiram o ar puro da democracia.”

A presidente da Comissão, deputada Terezinha

Nunes (PSDB), considerou a iniciativa da maior importância. “O colegiado apoia integralmente a proposição. Era uma injustiça não incluir os parentes das vítimas no processo indenizatório, por-

que eles sofreram da mesma maneira. Destacamos o deputado Pedro Eurico para a relatoria devido à ligação que tem com o tema e parentes de vítimas”, declarou.

Outra proposta distribuída na Comissão, a de nº 995/09, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), determina que hotéis, pousadas, pensões, albergues e estabelecimentos semelhantes sejam obrigados a registrar e manter um cadastro de menores de 18 anos que se hospedarem nos locais. A iniciativa já existe em nível nacional, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, que implantou a Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. O objetivo é contribuir na luta contra o desaparecimento de menores e a exploração sexual. A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) será a relatora.

Governo Federal

Redução do FPM volta a repercutir

Continuação da página 1

O Grande Expediente Especial realizado na Alepe com o intuito de debater a redução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), realizado no último dia 1º, foi elogiado pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O republicano ressaltou a presença do representante da Presidência da República, o subchefe de Assuntos Federativos Alexandre Padilha; do presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), Anchieta Patriota; e dos administradores municipais. “Parabenizo o deputado Raimundo Pimentel (PSDB) que teve a iniciativa de solicitar o evento”, pontuou.

Santos ainda fez um apelo ao líder da bancada do Governo na Casa Joaquim Nabuco, deputado Isaltino Nascimento (PT),



SANTOS - Cenário melhor sob comando do presidente Lula

e ao presidente da Comissão Especial criada para acompanhar os efeitos da crise econômica no Estado, Pedro Eurico (PSDB), no intuito de ampliar o debate acerca da redução do FPM. “Quando fui prefeito do

município de São Caetano (de 1996 a 1999 e de 2000 a 2003), as dificuldades eram muito grandes. Mas com o País sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva a situação melhorou muito”, observou.

Nova defesa do trabalho informal

Continuação da página 1

O ordenamento do comércio ambulante no Recife foi novamente tratado na Assembleia Legislativa de Pernambuco. O assunto motivou o discurso da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), que destacou a matéria veiculada no *Jornal do Comércio*, ontem, sobre a ocupação desordenada no centro da Capital.

“Já tratei sobre a forma mal planejada e atrapalhada com que a Prefeitura do Recife (PCR) estava conduzindo o ordenamento da orla de Boa Viagem. Por isso, faço um apelo para que o prefeito João da Costa trace um plano estratégico, considerando pesquisas de opinião e envolvendo a população e os comerciantes, antes de decidir sobre o as-



CENTRO - Jacilda Urquiza cobrou sensibilidade à PCR

sunto”, pontuou, ressaltando que “o prefeito deve orientar a equipe a não agir de forma unilateral, visando apenas ao resultado urbanístico na organização dos comerciantes”.

De acordo com a peemedebista, não se pode ignorar o momento de crise econô-

mica que o mundo enfrenta. “Os reflexos nos índices de desemprego são assustadores. É importante manter a atividade das pessoas que trabalham por conta própria. Se elas forem privadas dessa forma de sustento, não terão como sobreviver”, alertou.

Laudo técnico para avaliar prédio-caixão

Aprovada minuta que define procedimentos a serem adotados

As diretrizes para elaborar laudos e projetos executivos de recuperação dos edifícios em alvenaria resistente, os chamados prédios-caixão, foram aprovadas ontem pelo conselho consultivo que trata do assunto, durante reunião da Comissão de Cidadania da Alepe. O documento foi apresentado pelo grupo de trabalho da Secretaria Estadual da Cidade. O texto complementa a Lei nº 13.341/07, de autoria do deputado Augusto Coutinho (DEM), que dispõe sobre a manutenção periódica desse tipo de construção. A minuta será encaminhada ao Executivo Estadual, a fim de que seja anexada à legislação.

"Pernambuco é, mais uma vez, pioneiro nessa questão, pois o problema não é exclusivo do Estado", frisou Coutinho, ressaltando que a medida estimulará a sociedade a adotar a prática da manutenção dos prédios de forma permanente.

No dia 15 de maio, está previsto um novo encontro com o conselho para debater a minuta que regulamentará os outros tipos de construção, a exemplo dos prédios-pilotis. A Comissão de Cidadania é responsável pela criação do conselho consultivo, formado por represen-

tantes de vários órgãos como Assembleia Legislativa, Caixa, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Regional de Engenharia (Crea) e Prefeituras do Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Camaragibe.

A secretária executiva da Secretaria das Cidades, Ana Suassuna, explicou o Plano Multilateral de Ações para Gestão e Redução do Risco de Desabamento em Edifícios de Alvenaria Resistente da Região Metropolitana do Recife (RMR) e defendeu a necessidade de políticas de manutenção. "Existem edificações de mais de 30 anos que nunca receberam qual-

quer tipo de atenção", frisou.

Ela anunciou que a Secretaria iniciará um projeto piloto com cinco prédios-caixão localizados no Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Paulista que servirão de modelo de recuperação. "A partir deles, poderemos sugerir aos demais como devem proceder", informou.

A presidente da Comissão de Cidadania, Terezinha Nunes (PSDB), comemorou o resultado da reunião. De acordo com a parlamentar, existem cerca de 3,4 mil edificações em situação de risco na RMR. "Representa-

tes de vários setores participaram do debate e puderam perceber a dimensão do problema", comentou, acrescentando que a lei não abrange os prédios interditados, mas apenas novos casos. Os laudos devem detalhar, entre outros pontos, registro das manifestações patológicas das respectivas obras, fotografias e mapa de danos.

Vários integrantes do conselho, a exemplo do Clube de Engenharia, Itep, Tribunal de Justiça do Estado e Ministério Público, foram unânimes em defender a lei e a necessidade de estimular a manutenção das edificações.



VÁRIAS MÃOS - Deputados e profissionais de diferentes setores contribuíram

RINALDO MARQUES

Agreste

RINALDO MARQUES



INCENTIVO - Eriberto Medeiros enalteceu iniciativa

Festival da Jabuticaba movimentou Cumaru

Com o objetivo de incrementar a renda mensal da agricultura familiar de Cumaru, no Agreste Meridional, foi promovido, no último dia 15, o 1º Festival da Jabuticaba na cidade. Ontem, o deputado Eriberto Medeiros (PTC) elogiou a iniciativa do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), realizada em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Prefeitura local e a Comunidade do Dendê. "A finalidade foi alcançada e desejo que, no próximo ano, haja uma nova edição", disse.

Foram comercializadas nas barracas montadas pelos

agricultores jabuticabas *in natura*, geleias, doces, licores e mudas da planta, entre outros itens. "Antes, metade da produção não era aproveitada", comentou, alegando que muitos não sabiam como processar a fruta.

"Com o estímulo do IPA, os agricultores descobriram que, além das receitas tradicionais, também podem produzir outras, a exemplo da cachaça, doces e licores", explicou. Mais que os benefícios financeiros, o festival também resgatou a autoestima da Comunidade do Dendê, segundo o parlamentar. "O município está de parabéns".

Itaíba

Sem estrutura, PE-270 prejudica produtores de leite

As precárias condições da rodovia PE-270, que passa por Arcoverde, Tupanatinga, Itaíba e o distrito de Carneiro/Buíque, tem prejudicado o escoamento da produção de leite do município de Itaíba. O assunto foi abordado, ontem, pelo deputado Claudiano Martins (PSDB), que ressaltou a importância da cidade, responsável por 10% da produção leiteira do Agreste. O tucano fez um apelo ao governador Eduardo

Campos (PSB) e ao secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de promoverem a recuperação da via.

Os municípios prejudicados, segundo o deputado, formam um pólo econômico importante e contabilizam uma população de aproximadamente 200 mil habitantes. A rodovia é passagem obrigatória de toda a produção leiteira e de outros produtos. "A má qualidade da estrada

tem contribuído para o aumento do custo do transporte, ampliando os riscos de acidentes, por causa dos buracos na pista, e o desgaste dos veículos. Qualquer tipo de transporte tem dificuldade para se locomover ao longo dos 77 quilômetros da rodovia", ressaltou.

Claudiano lamentou o fato de o problema estar isolando o município de Itaíba dos demais da região. Para o tucano, o estado da PE-270

compromete a vidas das pessoas e, ao mesmo tempo, depõe contra o Governo do Estado, que tem anunciado sua preocupação com a interiorização do desenvolvimento. O deputado ainda lembrou que a PE-300 também precisa de reparos.

"As condições precárias das duas rodovias têm provocado protestos de movimentos sociais, prefeituras, produtores rurais e da população", destacou.



ECONOMIA - Claudiano lembrou importância da cidade

RINALDO MARQUES

Atos

ATO Nº 317/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2009, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: exonerar **GABRYELLE MONIQUE RAMOS DE MELO SILVA**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 318/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2009, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: exonerar **ISIEL AMARAL JÚNIOR**, do cargo em Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando-o para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 319/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2009, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: exonerar **ERIVALDO MARINHO DE ESPINDOLA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ ESDRAS DE FREITAS GOIS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 55,5% (cinquenta e cinco vírgula cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 320/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2009, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: exonerar **REGINALDO DO CARMO ALVES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **RICARDO ALEXANDRE CARDEAL DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 47,37% (quarenta e sete vírgula trinta e sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 321/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 723391/2009, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: exonerar **ANTÔNIO ROBERTO COSTA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 322/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 723391 /2009, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Nome	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SANDRO SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	100%
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
JÚLIO CÉSAR MOURA BATISTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
MARIANA ARTEMÍZIA DE LIMA LACERDA	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaine Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 323/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034 /2009, do Deputado Adelmo Duarte,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Nome	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANA CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26%
HUMBERTO MENEZES DE CARVALHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	49%
TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA	Assistente Parlamentar/PL-APC	49%

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1.º DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, GUILHERME UCHÔA, SEBASTIÃO RUFINO E RAIMUNDO PIMENTEL.

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAÍLSON JÚNIOR, AIRINHO DE SA CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUIISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO E SOLDADO MOISÉS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E BRINGEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1007/2009 E 1008/2009, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDEDO A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE CONVIDA OS PRESENTES A ASSISTIREM AO ESPETÁCULO DO PAIXÃO DE CRISTO, ENCENADO NO TEATRO AO LIVRE DE FAZENDA NOVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, NA SEQÜÊNCIA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA A REALIZAÇÃO DA CARAVANA DA ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NO DIA DE HOJE NO PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESSAS, DESTACANDO A CONCESSÃO DE ANISTIA POLÍTICA AO SENHOR MIGUEL ARRAES, OPINANDO QUE O ATO REPRESENTA UM PEDIDO FORMAL DE DESCULPAS ÀS VÍTIMAS DO REGIME MILITAR. FINALIZANDO, DESTACA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E QUATRO ANOS DESTA PODER, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, OPINANDO QUE O LEGISLATIVO ESTADUAL SIMBOLIZA O LIVRE DEBATE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA, NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA JACILDA URQUIISA REVELA PREOCUPAÇÃO COM AS PESSOAS QUE TRABALHAM NO COMÉRCIO INFORMAL NA ORLA DE BOA VIAGEM, DENUNCIANDO A FALTA DE HABILIDADE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE NA CONDUÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DOS AMBULANTES. FINALIZANDO, OPINA QUE O PODER PÚBLICO DEVERIA APOIAR O COMÉRCIO INFORMAL COMAÇÕES GOVERNAMENTAIS INTELIGENTES PARA QUE OS PEQUENOS NEGÓCIOS SE TORNEM FORMAIS, GERANDO EMPREGOS, RENDA E RECEITA FISCAL. A SEGUIR, O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO QUE EXECUTE UM PROGRAMA DE COMBATE À COCHONILHA DO CARMIM, PRAGA QUE ATACA A PALMA FORRAGEIRA DO AGRESTE, DA QUAL SE ALIMENTA O GADO, PREJUDICANDO OS PRODUTORES DE LEITE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS DEFENDE A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS NO KM-80 DA RODOVIA BR-432 EM VIRTUDE DOS MUITOS ACIDENTES QUE TÊM OCORRIDO NO LOCAL. LOGO APÓS, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES NOTICIA A CESSÃO DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O HOSPITAL DO FÍGADO E TRANSPLANTES DE PERNAMBUCO, COMEMORANDO QUE SERÁ O PRIMEIRO CENTRO DE REFERÊNCIA DO PAÍS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – E QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE JÁ SE COMPROMETEU A DOAR EQUIPAMENTOS À UNIDADE. FINALIZANDO, DESTACA A IMPORTÂNCIA DO HOSPITAL POR ATENDER A EXISTEM TRÊZENTAS PESSOAS NA FILA DE ESPERA POR UM TRANSPLANTE DE FÍGADO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELA AOS SENHORES SEBASTIÃO OLIVEIRA E EUGÊNIO SALES, RESPECTIVAMENTE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, NO SENTIDO DE INSTALAR EM REDUTORES DE VELOCIDADE NO KM-7 E NO KM-8 DA AVENIDA ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, SITUADA NO BAIRRO DE PAU AMARELO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO PARA DENUNCIAR QUE O RESTAURANTE DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – CRRH – DEIXOU DE FUNCIONAR NO DIA DE HOJE POR ORDEM DA PRESIDÊNCIA DO ÓRGÃO SEM MAIORES EXPLICAÇÕES SOBRE O MOTIVO E QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO RECEBEU CÓPIAS DE NOTAS FISCAIS RELATIVAS A GASTOS EXORBITANTES REALIZADOS PELA DIRETORIA EM BARES E RESTAURANTES. CONTINUANDO, DENUNCIA QUE A ATA DE DIVULGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO POR EMPRESA DO ESTADO DO CEARÁ ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA, PELO QUAL SE PAGOU QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS, SÓ FOI PUBLICADA ESTA SEMANA NO DIÁRIO OFICIAL, EMBORA O CONTRATO DATE DO ANO DE DOIS MIL E SETE, E QUE O PROGRAMA IMPLANTADO PELA EMPRESA É UMA CÓPIA DO QUE JÁ EXISTIA NA AGÊNCIA, TENDO APENAS MUDADO O NOME. FINALIZANDO, ANUNCIA QUE ENCAMINHARÁ PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE ESSAS DENÚNCIAS AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE CRITICA O GOVERNO FEDERAL PELA PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE TEMPO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA QUE ANUNCIA QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – INSTALARÁ LOMBADAS FÍSICAS NO KM-80 DA RODOVIA BR-432. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nº 3319/2009, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 954/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 981/2009 E 982/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 969/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3047/2009 A 3077/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3132/2009 A 3141/2009. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DEDICADO AO DEBATE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS COM A REDUÇÃO DO REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM – CAUSADA PELA CRISE ECONÔMICA MUNDIAL, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3131/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ALEXANDRE PADILHA, SUB-CHEFE DE ASSUNTOS FEDERATIVOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTANDO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ANCHIETA PATRIOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNÁUBA E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE; ERASMO CHAVES PEIXOTO NETO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR SECRETÁRIO DJALMO LEÃO; DJALMA PAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ E EX-PRESIDENTE DESTA PODER; E JARBAS CUNHA, SÓCIO DA CUNHA NEVES E GUERRA E ADVOGADO DA AMUPE. PROFERINDO DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, O SENHOR PRESIDENTE AFIRMA QUE A QUEDA DA RECEITA DO FPM TEM REFLEXO DIRETO NAS GESTÕES MUNICIPAIS E NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, DEFENDENDO A UNIÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS PARA REDUZIR OS EFEITOS DA CRISE FINANCEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE ANALISA QUE A DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL DE REDUZIR O IPI FOI RESPONSÁVEL EM GRANDE PARTE PELA QUEDA DO REPASSE DO FPM E QUE OS MAIORES PENALIZADOS SÃO OS PEQUENOS MUNICÍPIOS. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALEXANDRE PADILHA, QUE OPINA QUE A DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL DE REDUZIR O IPI FOI CORRETA E QUE A QUEDA DO VALOR DO REPASSE DO FPM ESTÁ MAIS RELACIONADA À CRISE FINANCEIRA MUNDIAL, LEMBRANDO QUE A UNIÃO AUMENTOU O IPI DO CIGARRO PARA COMPENSAR A MEDIDA. CONTINUANDO, RESSALTA QUE O SENHOR LUÍS INACIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ESTÁ PREOCUPADO COM A SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, SOBRETUDO OS DE PEQUENO PORTE, FINALIZANDO, OPINA QUE É LOUVÁVEL O INTERESSE DO PARLAMENTO PERNAMBUCANO EM DISCUTIR SAÍDAS PARA A CRISE ECONÔMICA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE OPINA QUE NÃO ADIANTA RESPONSABILIZAR A CRISE FINANCEIRA MUNDIAL PELA QUEDA DO FPM, NA SEQÜÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DEFENDE QUE OS PREFEITOS FAÇAM NOVA MARCHA A BRASÍLIA PARA COBRAR MEDIDAS COMPENSATORIAS. LOGO APÓS, O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO RESSALTA QUE AS PREFEITURAS NÃO PODEM ARCAR COM OS PREJUÍZOS DA CRISE. DANDO SEGUIMENTO, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ACREDITA QUE É IMPORTANTE QUESTIONAR A REDUÇÃO DAS VERBAS FEDERAIS, ACRESCENTANDO QUE TAMBÉM É NECESSÁRIO IMPEDIR A CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANCHIETA PATRIOTA, QUE OPINA QUE AS MEDIDAS ANUNCIADAS PELO REPRESENTANTE DO GOVERNO FEDERAL SÃO POSITIVAS E ANUNCIA QUE NO DIA SEIS DE ABRIL DO CORRENTE ESTARÁ EM BRASÍLIA PARA COBRAR APOIO DA UNIÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EUDES CATÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA E PRESIDENTE DA CODEAN, QUE RELATA A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE ADMINISTRA, A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS ACRESCENTA QUE O GOVERNO FEDERAL DEVERIA DISPENSAR O PAGAMENTO DE PARTE DA DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, RENEGOCIANDO COM ESTES O RESTANTE, OCUPANDO A TRIBUNA, OS SENHORES JARBAS CUNHA; ERASMO CHAVES PEIXOTO NETO; ROBERIVAN DE MELO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÓ; E ALEXANDRE PADILHA, OS QUAIS DISCORREM SOBRE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DO REPASSE DO FPM. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES EUDES CATÃO; ROBERIVAN DE MELO; PEDRO CABRAL, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – FPF; E MIGUEL FREITAS, JOSÉ SÁVIO DE OMESSA, ANTÔNIO JOSÉ DOURADO, GENIVALDO MENEZES DELGADO, LULA CABRAL, ELIZABETH MARIA LIMA, MARCONDES SÁ, CARLOS EVANDRO, LUIZ CARLOS, AZOKA GOUVEIA E JOSÉ LINO DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE PASSIRA, ALTINHO, LAJEDO, ÁGUAS BELAS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, BEZERROS, SALGUEIRO, SERRA TALHADA, GARANHUNS, ALIANÇA E SÃO JOAQUIM DO MONTE. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3084/2009 A 3102/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3152/2009 A 3155/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS NOVENTA ANOS DO CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA DILMA LINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NOS MUNICÍPIOS DE TABIRA, SERRA TALHADA, SOLIDÃO E SALGUEIRO; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA LEITE OS MUNICÍPIOS DE TABIRA, SOLIDÃO, CARNAUBEIRA DA PENHA, SERRA TALHADA E CANHOTINHO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENCANAMAÇÃO NO LOTEAMENTO CONCEIÇÃO, SITUADO NO BAIRRO DE PAU AMARELO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, E OUTRO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE ENCAMINHAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE ASSEGURE AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS ROUBADOS OU FURTADOS A DEVOLUÇÃO PROPORCIONAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO NO SENTIDO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO EM ATÉ SETENTA E DOIS MESES E VOTO DE APLAUSOS À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E AOS POLÍCIAS RODOVIÁRIOS FEDERAIS, NA PESSOA DO SUPERINTENDENTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA DEZOITO DE MAIO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS TRINTA ANOS DE EXISTÊNCIA DO HOSPITAL SANTA JOANA E DOS VINTE ANOS DE EXISTÊNCIA DO HOSPITAL MEMORIAL SÃO JOSÉ. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELOS AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO NO BAIRRO DE JARDIM BRASÍLIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, E AO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO POVOADO DE VIDÉU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURICURI; E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES MARIA CONSTANÇA FILHA E ANDERSON MARCELO DA SILVA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA SOPA AMIGA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DANDA LEMOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORENO; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM NO PROGRAMA DO LEITE A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DANDA LEMOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORENO; E AO SENHOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DAS RUAS PITA, LÍDIA RODRIGUES ALVES E LADEIRA DE PEDRA E DA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SABINÓPOLIS, SITUADAS NO BAIRRO DO ALTO DO PASCOAL, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AO SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI PERNAMBUCO NO SENTIDO DE ENVIDAREM ESFORÇOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA RUA DA CERÂMICA, SITUADA NA USINA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1009/2009 A 1016/2009. APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE CONSIDERAM PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CONSIDERAM PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO O SÍTIO HISTÓRICO DO MONTE DAS TABOÇAS. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO O SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CARUARU. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UM LEITO, QUE VISA A ADOÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES POR PESSOAS JURÍDICAS NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA. DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE CARTAZES OU PLACAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ESTABELECIMENTOS QUE OPERAM COM FINANCIAMENTOS, COM INFORMAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.078/90 RESPEITANTE À POSSIBILIDADE DO CONSUMIDOR PROCEDER À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO DÉBITO, TOTAL OU PARCIALMENTE, MEDIANTE REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS JUROS E DEMAIS ACRÉSCIMOS, INSTITUIEM O CADASTRO PARA O BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELEMARKETING. PELO DEPUTADO AMAURY PINTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA “DOUTOR GERALDO PINHO ALVES” O TERMINAL INTEGRADO SITUADO NA RODOVIA PE-15. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZESSETE HORAS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E QUATRO ANOS DESTA PODER.

ATA DA SEXTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1.º DE ABRIL DE 2009.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URRQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, MÁVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO E SOLDADO MOISÉS. CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, INICIA A SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO DOS CENTO E SETENTA E QUATRO ANOS DE CRIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1/1835. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; DESEMBARGADOR ROBERTO LINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE; CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; E VEREADOR AUGUSTO CARRERAS, PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PRESIDENTE MÚCIO MAGALHÃES. PROSSEGUINDO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA UMA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA A CONDUZIR O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, À MESA DOS TRABALHOS. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE ESTA CASA FOI CRIADA EM PLENO CICLO REVOLUCIONÁRIO E DE LUTA PELA LIBERDADE. FINALIZANDO, AFIRMA QUE A DATA REAFIRMA A EXISTÊNCIA DE UMA INSTITUIÇÃO SÓLIDA E ALTIVA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, NA QUALIDADE DE LÍDER DA OPOSIÇÃO, QUE DESTACA QUE POR ESTA CASA PASSARAM PESSOAS ILUSTRES, DAS MAIS DIVERSAS PROFISSÕES, CONDUZIDAS PELA VONTADE DO POVO. FINALIZANDO, AFIRMA QUE CADA PARLAMENTAR PROCURAR SER FIEL AO ESPÍRITO LIBERTÁRIO DE JOAQUIM NABUCO, PATRONO DESTA PODER, EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO GOVERNO, QUE RESSALTA QUE O PARLAMENTO PERNAMBUCANO É UM MARCO DE RESISTÊNCIA E DE PARTICIPAÇÃO NA VIDA DO POVO, OPINANDO QUE O CIDADÃO DEVE SER CO-PARTICIPANTE DO TRABALHO DO PARLAMENTAR, FISCALIZANDO E COBRANDO AÇÕES POSITIVAS PARA A SOCIEDADE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA A EXIBIÇÃO EM VÍDEO DE REPORTAGEM ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E QUATRO ANOS DESTA PODER. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JONES FIGUEIREDO, QUE AFIRMA QUE ESTA CASA SE CONSOLIDA COMO UM PODER IMPORTANTE DE FATO E DE DIREITO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM A MÚSICA UIRAPURU, DE AUTORIA DO SENHOR WALDEMAR HENRIQUE, EXECUTADA PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, REGIDO PELO SENHOR MAESTRO JOSIAS GOUVEIA. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, QUE CONVOCA OS PARLAMENTARES A FAZEREM UMA REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE FAZER POLÍTICA ATUALMENTE, OPINANDO QUE TODOS TÊM DE FAZER O MELHOR QUE PODEM, POIS O MUNDO SO SAIRÁ DA CRISE ECONÔMICA POR MEIO DA AÇÃO POLÍTICA. FINALIZANDO, OPINA QUE O PAPEL REPUBLICANO DESTA CASA DEVE ORGULHAR TODOS OS PERNAMBUCANOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMONIAS ANUNCIA QUE O SENHOR PRESIDENTE ENTREGARÁ AOS MEMBROS DA MESA DOS TRABALHOS CÓPIA DO TEXTO DA LEI Nº 1/1835. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES EVA UCHOA E DEISE MICHELE GONÇALVES, RESPECTIVAMENTE ESPOSAS DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E PASTOR CLEITON COLLINS; ELIZABETE LIMA, ETTORE LABANCA, LULA CABRAL, ANCHIETA PATRIOTA, EUDES CATÃO E AZOKA GOUVEIA, RESPECTIVAMENTE PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE BEZERROS, SÃO LOURENÇO DA MATA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CARNAÍBA, PALMEIRINA E ALIANÇA; JOSÉ LOPES, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; SÍLVIO COSTA FILHO E SILENO GUEDES, RESPECTIVAMENTE SECRETÁRIOS DE TURISMO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO; BARTOLOMEU BUENO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; JORNALISTA INALDO SAMPAIO; ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, CLÁUDIA LUCENA, CINTHYA BARRETO, ALDO MOTA, FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, RICARDO FERREIRA DE LIMA E RODRIGO CORDEIRO, RESPECTIVAMENTE ASSISTENTES DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SAÚDE, CERIMONAL, SEGURANÇA E RECURSOS HUMANOS DESTA PODER; ADRIANA ALVES, MARCELO CABRAL, JURANDIR BEZERRA E PAULO TEIXEIRA, RESPECTIVAMENTE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDENTE FINANCEIRO, SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E SUPERINTENDENTE GERAL DESTA CASA; ISMAR TEIXEIRA CABRAL, PROCURADOR GERAL DESTA PODER; MAURÍLIO RODRIGUES, ASSISTENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA CASA; E ASSISTENTE PARLAMENTAR EDUARDO ARAÚJO. A SEGUIR, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL ENCERRA A REUNIÃO, CONVIDANDO OS PRESENTES A UM BRINDE PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E QUATRO ANOS DESTA PODER NO PLENARINHO III, LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR DESTA ANEXO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SES- SÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 24 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1017 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá providências correlatas.
As 1º, 2º, 3º e 4º Comissões.

PARECER Nº 3321 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 969.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3322 E 3323 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 981 e 982.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 29 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2934, da Deputada Elina Carneiro.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 137 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Atividades e Movimentação de Recursos do ano de 2008, relativo ao Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 1-0272 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando desbloqueio de recursos financeiros relativo ao Contrato de Repasse nº 154.717-90/03.
As 2º e 7º Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CIRO COELHO solicitando a dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 01 e 02 de abril de 2009.
À Publicação.

Mensagens

MENSAGEM Nº 024/2009

Recife 02 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, em observância ao disposto no artigo 15, IV, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá providências correlatas.

A proposição em apreço tem por escopo autorizar o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de parte de imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Coronel Claudino, no Município de Timbaúba, neste Estado, para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, atarajua estadual, com o objetivo de instalar, no local, a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN.

A medida visa a proporcionar melhores condições de atendimento e de prestação de serviços aos usuários do DETRAN/PE, de modo a beneficiar, somente no Município de Timbaúba, uma população de mais de 50.000 habitantes.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 2 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1017/2009

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá providências correlatas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso da área de 10.200,00 m2, a ser desmembrada de imóvel de sua propriedade com área total de 44.985,00 m², situado à Rua Coronel Claudino, s/nº, Centro, no Município de Timbaúba, neste Estado.

Art. 2º A cessão do direito de uso da área de imóvel de que trata esta Lei operar-se-á a título gratuito, sendo destinada, exclusivamente, à implantação e ao funcionamento, no município de Timbaúba, de Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 2 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

As 1º , 2º , 3º e 4º Comissões.

MENSAGEM Nº 025/2009.

Recife, 02 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprimentando essa Egrégia Assembleia, por intermédio de V.Exa., submeto à apreciação o anexo Projeto de Lei que institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, destinado a assistir trabalhadores desempregados em decorrência da entressafra da fruticultura irrigada no Sertão do Estado e seus familiares.

Sabe-se que os trabalhadores rurais da Região do Sertão do nosso Estado, especialmente os situados nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Belém do São Francisco, Cabrobó, Orocó e Petrolândia, tem enfrentado uma dura realidade causada pela entressafra da fruticultura irrigada, fato agravado, fortemente, pela crise financeira internacional, que já apresenta impactos no emprego no Estado.

Cumpre registrar que, nos municípios indicados, há cerca de 50 mil hectares plantados, destinados à fruticultura irrigada, empregando milhares de trabalhadores rurais. Observe-se que, somente no município de Petrolina, estima-se que cerca de 15% das famílias são atingidas pelos desligamentos decorrentes da entressafra, sem que possam ser alcançados pelos benefícios do Seguro-Desemprego e sem que lhes seja oferecida qualquer alternativa de sobrevivência, tudo a contribuir para o aumento da população miserável e o incremento dos índices de violência, de desnutrição e de desajustes familiares.

O Estado tem o dever de assistir às populações de baixa renda, especialmente nas áreas em que, historicamente, as já penosas condições de vida dos trabalhadores rurais se vêem agravadas em razão de fatores sócioeconômicos, que retiram sustento a esses trabalhadores e suas famílias.

Entre as medidas sugeridas para minimizar os problemas da entressafra da fruticultura irrigada, propõe-se a concessão de benefício financeiro, de natureza temporária, que importe em melhoria de renda para os trabalhadores rurais e seus familiares, suprimindo suas necessidades básicas e viabilizando a circulação de alguma renda na Região do Sertão do Estado.

Reconhece-se, entretanto, que a concessão de benefício financeiro não é suficiente para que se garantam perspectivas de melhoria de vida para os trabalhadores rurais. Assim, ao lado das medidas que objetivam geração de renda, são associadas iniciativas de complementação alimentar, de assistência à saúde e de capacitação de mão-de-obra, especialmente dos jovens, além de projeto alternativo de alfabetização a curto prazo e difusão do conhecimento nas áreas de saúde preventiva, cidadania, meio ambiente e reforço alimentar.

Destta forma, garante o Estado de Pernambuco que as populações assistidas pelo Projeto que ora se submete à apreciação desta Casa Legislativa tenham acesso, também, ao constitucional direito à educação sem o qual não há possibilidade de mudança social ou de concretização dos fundamentos da República Federativa do Brasil, insculpidos no artigo 1º da Constituição Federal, entre os quais se incluem a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 2 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1018/2009

Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, que tem por finalidade adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego em massa decorrentes da entressafra da fruticultura irrigada, que resultem em geração de renda, reforço alimentar, capacitação e melhoria da qualidade de vida da população afetada, especialmente nas áreas de educação, saúde, cidadania, habitação, infra-estrutura e meio ambiente.

Art. 2º O Programa, ora instituído, terá como destinatárias as famílias dos trabalhadores rurais desempregados em virtude da entressafra da fruticultura em perímetros irrigados, residentes nos municípios discriminados no Anexo Único da presente Lei, que se encontrem em situação de pobreza, conforme definido no Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Serão alcançadas pelo Programa Chapéu de Palha, famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais), com filhos ou não, e aquelas com renda familiar mensal per capita entre R\$ 60,01 (sessenta reais e um centavo) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrízes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantêm pela contribuição de seus membros;

II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 06 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família.

Art. 4º Fica criada a Comissão Gestora do Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada, composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Planejamento e Gestão, que a coordenará;

II - Secretário da Casa Civil;

III - Secretário da Fazenda;

IV - Secretário de Educação;

V - Secretário de Saúde;

VI – Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

VII - Secretário de Desenvolvimento Econômico;

VIII - Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente;

IX – Secretário de Agricultura e Reforma Agrária;

X - Secretário Especial de Articulação Social;

XI – Secretário Especial de Articulação Regional;

XII - Secretário Especial da Mulher;

XIII – Secretário Especial de Juventude e Emprego;

XIV - Procurador Geral do Estado;

XV – Um Deputado Estadual, indicado pelo Presidente da Assembléia Legislativa.

Art. 5º Fica criada a Comissão Executiva do Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, composta por representantes de todos os órgãos estaduais cujos titulares estão indicados no artigo anterior, que será coordenada pelo representante da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 6º Constitui benefício financeiro do Programa o pagamento, durante 04 (quatro) meses por ano, de bolsa de até R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), aos que atenderem aos requisitos do cadastramento, até o limite da lei orçamentária específica.

§1º A Comissão Gestora instituída pelo art. 4º desta Lei disciplinará os requisitos do cadastramento de que trata o caput deste artigo.

§2º Caso a família cadastrada seja beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado de Pernambuco arcará com o pagamento da bolsa, de que trata o caput deste artigo, em valor variável, de modo que não se possa receber, pelo Programa Bolsa Família e pelo Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, em conjunto, valor superior a R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

§3º Caso a família cadastrada venha a se beneficiar, durante a execução do Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, do Programa Bolsa Família, deverá haver a adequação do valor da sua bolsa, de modo que não se possa receber, pelos Programas, em conjunto, valor superior a R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 7º Para efeito do pagamento dos benefícios financeiros de que trata o art. 6º desta Lei cada família somente poderá cadastrar um beneficiário no Programa, na qualidade de responsável.

Art. 8º Aos destinatários do Programa serão oferecidos cursos de alfabetização alternativa e de capacitação nas áreas de saúde preventiva,

meio ambiente, geração de renda, cidadania e reforço alimentar, bem como a participação em atividades relacionadas à preservação do meio ambiente, a serem disciplinados pela Comissão Executiva.

Parágrafo único. Fica caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público a justificar as contratações por tempo determinado dos capacitadores dos cursos referidos no caput do presente artigo.

Art. 9º Os destinatários do Programa devem, a título de contrapartida, observar as exigências definidas nesta Lei e as estabelecidas pela Comissão Gestora, que deverão, necessariamente, guardar harmonia com os objetivos do Programa, devendo pelo menos um membro da família cadastrada participar das capacitações oferecidas ou das atividades relacionadas à preservação do meio ambiente.

Art. 10. O Estado de Pernambuco poderá estabelecer parcerias com os Municípios envolvidos, a União, Autarquias, Fundações, organizações não governamentais e outros parceiros potenciais, a fim de assegurar o atingimento dos objetivos do Programa.

Art. 11. Os benefícios que não tenham natureza financeira, previstos na presente Lei, podem ter sua duração estendida além do período da entressafra da fruticultura irrigada.

Art. 12. Esta Lei será regulamentada, por decreto, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação, especialmente no que diz respeito ao detalhamento das competências, bem como às normas de funcionamento e atuação da Comissão Gestora e da Comissão Executiva do Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA.

Art. 13. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei específico para abertura de crédito especial, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, destinado ao estabelecimento da programação orçamentária do Programa instituído pela presente Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO	
Nº	MUNICÍPIOS
01	Petrolina
02	Lagoa Grande
03	Santa Maria da Boa Vista
04	Belém do São Francisco
05	Cabrobó
06	Orocó
07	Petrolândia.
PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 2 de abril de 2009.	
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado	

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 026/2009.

Recife, 02 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para submeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que acrescenta parágrafo ao artigo 10 da Lei nº 13.679, de 10 de dezembro de 2008, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício de 2009.

Visa a proposição em apreço criar dispositivo, na Lei Orçamentária Anual, para a hipótese em que a realização de operações de crédito da dívida fundada, no exercício, ultrapasse o montante da previsão inicial desse tipo de receita, por força de autorizações a maior, através de leis específicas de contratação daquelas operações.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua deliberação, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 2 de abril de 2009.	
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado	

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1019/2009

Ementa: Altera a Lei nº 13.679, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 10 da Lei nº 13.679, de 10 de dezembro de 2008, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2009, a:

§1º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas de que trata o inciso IV, realizadas numa mesma ação, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, nos termos do artigo 32 da Lei nº 13.518, de 04 de setembro de 2008, devendo essas alterações e permutas serem procedidas mediante portaria do Secretário de Planejamento e Gestão.

§2º O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II, poderá ser ultrapassado, no montante que for autorizado por leis específicas de contração de operações financiadas por esse tipo de receita.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 2 de abril de 2009.	
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado	

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3324/2009

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 872/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, COM ABRANGÊNCIA À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI QUE PRETENDE OBRIGAR ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM LÂMPADAS FLUORESCENTES A DISPONIBILIZAR RECIPIENTES PARA COLETA ESPECÍFICA AOS CONSUMIDORES E A EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PELA APROVAÇÃO, COM ACOHLHIMENTO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA.

1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 872/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento e da Emenda Modificativa nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa obrigar os estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes a disponibilizar recipientes para coleta específica de lâmpadas descartadas ou inutilizadas aos consumidores.

A Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da matéria à juridicidade constitucional.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 23, Incisos VI, o art. 24, Incisos V e VI, da Constituição Federal, o art. 19, *caput* e §1º, Inciso VI, da Constituição do Estado e, finalmente, o art. 192 e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de preservar a saúde dos consumidores, bem como de preservar o meio ambiente, pois as lâmpadas fluorescentes contêm mercúrio entre seus componentes, que pode vir a ser liberado no ambiente sob forma de vapor, caso o tubo selado de vidro seja rompido. Como sabemos, o mercúrio é um metal pesado, contaminante e prejudicial à saúde das pessoas e dos animais, atuando no sistema nervoso.

É preciso que se esclareça que não são pequenas quantidades de lâmpadas que poderão causar grandes prejuízos às pessoas ou ao meio ambiente, mas como temos uma utilização em torno de 70% da iluminação artificial do País sendo feita através deste tipo de lâmpada, podemos perceber que trata-se de um problema de grandes proporções, porém também não podemos deixar de registrar a importância do uso desse tipo de produto na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, pois embora pareça um contra-censo, este tipo de lâmpada pode ser reciclada em índices superiores a 98% de reaproveitamento dos materiais utilizados em sua produção, a sua durabilidade pode atingir até 4 a 15 vezes a durabilidade de outros tipos de lâmpadas e ainda a sua eficiência energética, entenda-se por menor consumo de eletricidade, fica entre 3 e 6 vezes melhor que outros tipos de lâmpadas, e esses dados não podem ser desprezados.

Porém, fica clara a necessidade de uma política de destinação compatível, onde comprovadamente a melhor possível, é a reciclagem especializada. E o primeiro passo para o reaproveitamento desse rejeito perigoso, conforme especificado na NBR 10.004 é a separação do produto do lixo doméstico e do lixo comum, através da coleta específica, onde o caminho é apresentado através da proposição ora em análise.

A Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação a constitucionalidade da matéria, preservando a intenção do Legislador que busca a preservação da saúde pública da população do Estado, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pela Emenda Modificativa submetida à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 872/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com acolhimento da alteração proposta pela Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Raimundo Pimentel Deputado	
--------------------------------------	--

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 872/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, deve ser APROVADO, com acolhimento da alteração proposta pela Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 2 de abril de 2009.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (3) deputados: Clodoaldo Magalhães, Doutora Nadeji, Miriam Lacerda.

Parecer Nº 3325/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 969/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual, para atuar no período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com a finalidade de atualizar as leis estaduais, identificar as leis que precisam de regulamentação e as que estão tacitamente revogadas ou em desuso,

Parágrafo Único. O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho Temporário poderá, a critério da Mesa Diretora, ser prorrogado através de Ato da Presidência.

Art. 2º Participarão do Grupo de Trabalho Temporário de que trata esta Lei, servidores da Procuradoria Geral, Assistência Legislativa, Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, e da Presidência, nomeados através de Ato, publicado no Diário do Poder Legislativo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Temporário de que trata esta Lei terá a seguinte composição:

01 Coordenador Geral PL -CD
01 Coordenador Adjunto PL -CD
01 Coordenador Legislativo PL -CD
01 Coordenador Técnico PL -CD
01 Analista Técnico de Informática PL -CD
01 Secretário Geral PL -TEC
01 Apoio Jurídico PL -TEC
04 Apoio Legislativo PL -TEC
01 Apoio Técnico PL -TEC

Parágrafo Único. As funções com o símbolo PL -CD terão remuneração correspondente à gratificação PL -FGE-1 e as funções com símbolo PL -TEC terão remuneração correspondente à gratificação PL -EXP.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Henrique Queiroz Deputado	
Sala da Comissão de Redação Final, em 2 de abril de 2009.	

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Dilma Lins, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação Nº 3103/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmº. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos, ao Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, e ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Dr. Eugênio Moraes,** no sentido de autorizar serviços de recuperação da estrada que dá acesso à Barra do Juá, que fica entre o assentamento Serra Negra e o Açude Barra do Juá com extensão de 12 (doze) KM. localizada às margens da PE-360 - FLORESTA/RECIFE/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República. Recife/PE. Cep: 50.010-928; Ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Sebastião Oliveira, na av. Cruz Cabugá, 111 - Santo Amaro - Recife. Ao Diretor do DER, Dr. Eugênio Moraes, Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro - Recife.

A Câmara dos Vereadores de Floresta, no seguinte endereço; Praça Cel. Fausto Ferraz, N.º 183A - Centro - Floresta/PE. Ao Presidente do CDL de Floresta, Dr. Silvano Ferraz, no seguinte endereço; Av. Paulo Pessoa Guerra, N.º 298A - Centro - Floresta/PE.

Justificativa	
----------------------	--

Os moradores de barra do Juá e outras localidades que residem nas margens do lago do açude Barra do Juá, encontram-se hoje com dificuldades no que se refere ao deslocamento quando necessitam de realizar compras para suprir seus mantimentos. Em 1982, era construído o açude Barra do Juá, sob a administração do departamento de Obras Contra a Seca - DNOCS, com o objetivo de perenizar o Riacho do Navio; simultaneamente construiu-se uma estrada de terraplanagem com aterros e bueiros, em alguns locais aproveitados para acumular água em barragens. Por falta de manutenção ao longo desses anos, algumas dessas barragens já se romperam causando enormes estragos na estrada; além disso, os aterros foram se estragando pela erosão, o que hoje gera grande perigo para a vida dos transeuntes. importante ressaltar que, neste percurso passam, diariamente, mais de 200(duzentos) alunos, indo e vindo para as escolas localizadas às margens da PE-360- Floresta/Recife, no povoado do assentamento Serra Negra. Como se não bastasse, ficou também prejudicado o escoamento das mercadorias produzidas naquele açude e região, tais como produtos hortigranjeiros, animais e até pescados. No intuito de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no aludido percurso, pedimos essas medidas com a maior brevidade. Certos da importância e necessidade do que propomos, pedimos o apoio dos que fazem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2009.

Clodoaldo Magalhães Deputado	
--	--

Indicação Nº 3104/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco, Dr. André Luz Negromonte, no sentido de providenciar a instalação de 01 Agência do Trabalho, no município de Abreu e Lima. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, Dr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, na Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – CEP 53.510-050 e ao Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho, Dr. André Luz Negromonte, na Av. Agamenom Magalhães, nº 200 – Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.021-170.

Justificativa	
----------------------	--

Consoante com a filosofia de trabalho da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco, e visando beneficiar os trabalhadores do município acima referido, é que estamos solicitando para o mesmo a instalação de uma das suas agências. Onde existem trabalhadores e empresários oferecendo oportunidades de trabalho, existirá também a necessidade de uma relação bilateral, para esclarecer possíveis questões trabalhistas. Fica evidenciado que a instalação de uma Agência do Trabalho, no referido município, será de importância fundamental para as classes trabalhadoras e patronais. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009.

Pastor Cleiton Collins Deputado	
---	--

Indicação Nº 3105/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco, Dr. André Luz Negromonte, no sentido de providenciar

a instalação de 01 Agência do Trabalho, no município de Paulista. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Praça Agamenom Magalhães, s/n – CEP 53.401-441 e ao Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho, Dr. André Luz Negromonte, na Av. Agamenom Magalhães, nº 200 – Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.021-170.

Justificativa	
----------------------	--

Consoante com a filosofia de trabalho da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco, e visando beneficiar os trabalhadores do município acima referido, é que estamos solicitando para o mesmo a instalação de uma das suas agências.

Onde existem trabalhadores e empresários oferecendo oportunidades de trabalho, existirá também a necessidade de uma relação bilateral, para esclarecer possíveis questões trabalhistas. Fica evidenciado que a instalação de uma Agência do Trabalho, no referido município, será de importância fundamental para as classes trabalhadoras e patronais. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009.

Pastor Cleiton Collins Deputado	
---	--

Indicação Nº 3106/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo, em forma de urgência, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPEA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de, com a maior brevidade possível, solucionar o grave problema da falta d’água e saneamento básico do conjunto residencial COHAB, em especial nas ruas 06 - 08- 10 - 26 - 27 - 28, na cidade de Bezerros. CEP - 55.660.000

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Prefeita, Sra. Elizabete Maria Silva de Lima, a Praça Duque de Caxias s/n, e aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Bezerros, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bezerros, Vereador Luiz Carlos - Rua Cel. Bezerra nº14 - Centro - CEP. 55.660.000 - Bezerros - PE. ao Exmo. Sr. Presidente do Centro Social e Associação Mista Honório José de Carvalho, à rua 09 - nº 26 - Vila da COHAB - Bezerros - PE - CEP. 55.660.000. ao Exmo. Sr. Presidente da Rádio Bezerros - FM, Sr. José Givalnaldo Vieira, a Av. Major Aprígio da Fonseca s/n - Bairro São Sebastião - Bezerros - PE. CEP. 55.660.000.

Justificativa	
----------------------	--

O conjunto residencial da COHAB na cidade de Bezerros, com mais de 650 residências, atravessa momentos vexatórios em consequência da falta do precioso líquido e saneamento básico, fato que vem deixando os habitantes daquele conjunto habitacional apreensivos e privados da sua limpeza diária, deixando a todos preocupados, em especial pela falta d’agua, porque, sem água não pode existir higiene, e sem higiene não teremos saúde. Apenas para dar ênfase a nossa proposição, lembramos uma propaganda em que dizia, “Povo desenvolvido é povo limpo”, e, se continuar a falta d’água e saneamento básico naquele conjunto habitacional, acreditamos que os seus moradores não terão o tão sonhado desenvolvimento com saúde.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Alberto Feitosa Deputado	
------------------------------------	--

Indicação Nº 3107/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife - PE, no sentido de que seja providenciada a sinalização necessária nos dois acessos da PE-45 ao Distrito de Massauassu, no Município de Escada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Escada e ao Exmº Presidente da Câmara de Vereadores de Escada.

Justificativa	
----------------------	--

O Distrito de Massauassu, no Município de Escada, localiza-se às margens da PE-45 e possui dois acessos principais. Ocorre que, como todo o restante daquela rodovia estadual, não há sinalização na via, principalmente a sinalização específica de Perímetro Urbano e indicativa de entrada e saída de veículos, o que vem acarretando sucessivos acidentes, alguns deles com vítimas fatais. Por tais motivos é faz-se urgente as providências desse departamento de Estradas e Rodagens, o que certamente acontecerá de imediato. Estando este pleito de acordo com os interesses desta Casa do Povo de Pernambuco, certos ficamos de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2009.

Lucrécio Gomes Deputado	
-----------------------------------	--

Indicação Nº 3108/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº Presidente do DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife - PE, no sentido de tomar providências para que os ônibus intermunicipais que fazem a linha Escada-Vitória de Santo Antão, entrem no Distrito de Massauassu, Município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito de Escada e ao Exmº Presidente da Câmara Municipal de Escada.

Justificativa	
----------------------	--

Os ônibus que fazem a linha intermunicipal Escada-Vitória de Santo Antão sempre trafegaram pelo Distrito de Massauassu, que localiza-se exatamente à margem da PE-45. Ocorre que inexplicavelmente, há um ano os ônibus não mais entram na localidade, forçando os usuários do serviço a se deslocar cerca de quinhentos metros a mais, para aguardar o transporte a margem da rodovia, sem abrigo, sem iluminação, em local desabitado e a mercê de assaltos, que já ocorreram em diversas ocasiões, conforme registros policiais. Além de tudo, é um desconforto para os usuários e não traz nenhuma vantagem para a empresa de viação, que economiza não mais que quinhentos metros de deslocamento, o que é insignificante. Por ser este um pleito destinado ao bem da população, interesse portanto desta Assembleia, será o mesmo sem dúvidas aprovado.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2009.

Lucrécio Gomes Deputado	
-----------------------------------	--

Requerimentos

Requerimento Nº 3156/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “Impudência”, de autoria do escritor e publicitário Joca Souza Leão, publicado na seção Opinião do Jornal do Commercio, em 21 de março do corrente ano. Do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao publicitário **Joca Souza Leão**, com endereço na Rua Fernandes Vieira, 320, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-200.

Justificativa

O artigo em tela é mais um da criativa lavra do pernambucano Joca Souza Leão, escritor que se é um dos mais importantes cronistas em atividade na imprensa do estado. Com verve, inteligência, ironia e um texto que faz jus, renova e reafirma a força da literatura pernambucana. Joca, que publica semanalmente no Jornal do Commercio, tem se consolidado como um dos mais atentos e duros defensores do que se poderia chamar de alma recifense.

Seja falando sobre problemas localizados ou acusando veementemente o descaso, o abandono ou, pior, as tentativas de deturpação ou descaracterização do nosso patrimônio cultural e histórico, o ilustre cronista tem conseguido restabelecer/restabelecer e manter vivas as características comuns de um povo que no seu conjunto formam a personalidade de uma cidade.

No texto em tela, utilizando-se do inteligente artifício de se referir a uma “fictícia” cidade chamada Impudência, Joca denuncia o descaso patente e triste com o patrimônio recifense, do mais antigo ao mais moderno. O nome do artigo, que é o mesmo da cidade de Joca, é um elemento revelador, que transfere à cidade o seu significado. A Recife/Impudência que se mostra na crônica é uma cidade ingrata com a cultura local, é uma cidade que não tem dado a devida atenção à sua história, ao desenvolvimento social e o progresso urbano.

O distanciamento criado pelo recurso de aparentemente estar falando de uma “outra cidade”, é levado com maestria e resulta num quadro que descreve com precisão o abandono pelo qual o Recife vem passando em relação ao seu crescimento urbano.

Em uma demonstração de perfeito domínio das técnicas literárias, Joca adiciona ao seu sofisticado texto um ponto de vista ácido, sagaz, de grande poder de penetração. Um olhar profundo e certo que, mais do que trazer para primeiro plano a essência do que é o Recife, constrói para ela a personalidade que, infelizmente, a cidade parece tanto não querer ter. Felizmente, porém, guardiões atentos desta personalidade, como Joca, estão aí para garantir que a impudência, a falta de pudor de alguns não esconda ou legue ao esquecimento a alma do Recife, que é, por sua vez, a matéria prima que fundamenta o ser recifense.

Portanto, segue na íntegra o artigo em tela:

“***Impudência***

Impudência é nome de uma cidade. Não parece. Mas é. E se levamos em conta a quantidade de habitantes, é até grandinha. Tem pra mais de um milhão e meio. E se somamos com os da Região Metropolitana, vai pra quase quatro milhões. Quem nasce em Impudência é impudente. Os impudentes têm idéias muito próprias e originais em relação à história, cultura, desenvolvimento social e progresso urbano. E tais idéias, ao longo dos anos, nos últimos 20 ou 30, sobretudo, consolidaram práticas políticas, econômicas e sociais igualmente próprias e originais.

Cheguei a Impudência de ônibus, ao amanhecer. Verão. Temperatura aí pelos 32 graus. Logo ao chegar, percebi que Impudência não gosta de visita. As cidades, como as pessoas, se arrumam minimamente para receber seus visitantes. Impudência não. Eu diria até que ela se esforça para que o visitante desista da visita e nem entre. Volte dali mesmo, do que se imagina ser a entrada. O mato cobrindo a divisão central e as duas margens da estrada. Primeiros sinais da urbe. Comércio e prestadores de serviço. A ocupação desordenada do solo e invasiva de áreas públicas, como calçadas, é prenúncio. Fachadas de lojas, placas, painéis e outdoors completam o cenário caótico.

Na manchete do jornal, desabou a marquise de um sobrado colonial no bairro que se pretende turístico, também conhecido como Impudência Antiga. “Sem vítimas”, dizia a notícia que também registrava “o descaso da cidade com o seu patrimônio arquitetônico e histórico”. Na verdade, ninguém precisa de muito tempo nem de ser um observador acurado para constatar a intolerância da cidade em relação às suas referências históricas. Mais do que “descaso”, há um projeto em curso. Impudência é uma cidade em desconstrução. Quando não é possível demolir, descaracteriza-se o imóvel, de forma que não se possa reconhecer seu valor histórico, época e estilo arquitetônico.

O centro de Impudência é formado por um conjunto de edifícios fantasmas. Dois deles, no entanto, ressuscitaram. E foram pintados com as cores publicitárias da empresa que os ocupa. Se outros edifícios seguirem o modelo, Impudência terá conquistado mais uma etapa importante no seu projeto de desconstrução sistemática. A cada novo inquilino, o Centro da cidade ganhará uma nova cara. Poderá também ganhar um novo apelido: cidade furtá-cor.

Num dos museus, vi fotos de um bairro do século 19, com suas ruazinhas estreitas, casario colonial, pátio e igreja barroca. Fomos lá conhecê-lo. Não existe mais. Um prefeito o botou abaixo há pouco mais de 30 anos. Mais de 400 casas e sobrados, 11 ruas inteiras, um pátio, uma igreja, tudo. As principais ruas de comércio do Centro de Impudência mantêm o seu casario colonial. Mas escondido, claro. Por traz de combogós, brise-soleils, placas, luminosos e fios. Há uma rua à margem do rio que corta a cidade que ainda mantém alguns sobrados. Mas por pouco tempo, esperam os impudentes, confiantes na eficiência desconstrutiva dos seus governantes. Faz parte da cultura política impudente cultivar o caos. Quando ele se instala, então, tenta-se atuar. Assim, permite-se, por anos e anos, que o comércio ambulante ocupe todas as ruas e praças da cidade sem qualquer restrição. Diante do caos brabo, tenta-se restringir e estabelecer regras. Isso vale pra tudo.

No dia da nossa partida, já no ônibus, abro o jornal: “Academia de Letras derruba praticamente todas as árvores centenárias do seu quintal.” O presidente da academia fala em “restauração” e o observador que cresceram “aleatoriamente”. Ah, bem.

Os impudentes que se entendam. Tô fora!”

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação ao presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2009

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3157/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja transcrito, nos Anais da Casa o discurso publicado no Jornal Folha de Pernambuco, do dia 1º de abril de 2009, caderno Cidadania, página 07 e 08 – Artigo, sob o título Discurso do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, anexo.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao : Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Sr Ministro do Superior Tribunal de Justiça Dr. Raphael de Barros Monteiro Filho; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Desembargador Jones Figueiredo Alves, na Praça da República, S/N – Santo Antônio CEP. 50011-040 Recife – PE; ao Exmo. Senhor Procurador Geral do Estado de Pernambuco Dr. Tadeu Alencar á Rua do Sol, 143, bairro de Santo Antonio – CEP 50010-470 - Recife-PE; ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco-Ministério Público de PE –Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 Santo Antônio CEP. 50010–040 Recife – PE; ao Exmo. Sr. Procurador Chefe da Procuradoria Regional da Republica da 5ª Região, Dr. Luciano Mariz Maia; a Exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região Drª Eneida Melo; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Dr. Roberto Lins; Exmo Sr. Presidente da OAB – Seccional de Pernambuco – Dr. Jayme Astora Filho; ao Jornal Folha de Pernambuco, na Rua Marquês de Olinda, 85 Bairro do Recife CEP: 50030-000 Recife - PE; ao Jornal Diário de Pernambuco, Rua do Veiga, 600, Bairro de Santo Amaro – CEP; 50040110 Recife-PE; ao Jornal do Commercio à Rua da Fundição, 257, Bairro de Santo Amaro –CEP 50040-100 Recife–PE.

Justificativa

Foi com grande alegria que ao abrir o jornal, deparei com um discurso original, bem elaborado e acima de tudo verdadeiramente sincero do ilustre Desembargador Federal Doutor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIAS, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, empossado dia 30 de março do corrente ano.

Destacar a trajetórias de um jovem competente, que a cada degrau destaca-se na carreira escolhida, é motivo de grande orgulho, não só para os familiares e amigos, mas para todos aqueles que o reconhecem como exemplo a ser seguido e admirado.

Trago hoje minha homenagem, pois temos a obrigação de destacar quem consegue crescer profissionalmente sem esquecer o amor da família e amigos.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO é Mestre e Doutorando em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco–UFPE, foi Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e dos cursos de pós-graduação da UFPE.

Nasceu em RECIFE – PE. Aos 08 anos foi residir em Natal, cursando o ensino fundamental e médio no Colégio Marista, naquela capital. Aprovado em primeiro lugar no vestibular da UFRN, para o curso de Direito, graduou-se em 1991, tendo sido o orador da turma.

Exerceu diversos cargos de assessoria junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, este em João Pessoa/PB, desempenhando, ainda, as funções de Diretor de Secretaria na 4ª Vara da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Aos vinte e três anos de idade, ingressou na magistratura, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em Natal/RN, No dia 1º de dezembro de 1993, após concurso público, ingressou na Justiça Federal, como Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Promovido, por merecimento, exerceu o cargo de Juiz Federal da 7ª Vara da Seção

Judiciária de Pernambuco, sendo removido, a pedido, para a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, quando da instalação da 6ª Vara privativa de Execuções Fiscais.

Aos trinta anos de idade, passou a ser o juiz dos Tribunais Regionais Federais mais jovem do Brasil, promovido, em 30 de junho de 2000, por merecimento, para o TRF/5ª Região. Seu ingresso como docente da UFRN, no ano de 1997, ocorreu por concurso público no qual logrou o primeiro lugar, na disciplina Direito Tributário.

Em co-autoria com outros magistrados, publicou o Código Tributário Nacional Comentado: Doutrina e Jurisprudência, sob a coordenação de Vladimir Passos de Freitas, Importação e Exportação no Direito Brasileiro, também sob a coordenação de Vladimir Passos de Freitas. De sua autoria exclusiva o livro Controle da Constitucionalidade na Omissão Legislativa: Instrumentos de Proteção Judicial e seus Efeitos.

Com uma vida profissional de inúmeros feitos, reafirma em seu discurso, a missão de cumprir o objetivo final da ação jurisdicional. Portanto, transcrevendo um parágrafo em seu discurso destacamos um pouco do perfil desse profissional: “... ***TENHO, CONTUDO, A VIRTUDE DE NÃO TEMER DESAFIOS. ALIÁS, SOU COMO O SERTANEJO REFERIDO PELO SALDOSO ALCIDES CARNEIRO: CHEIO DE VAIDADES DE NÃO TER MEDO E DO MEDO DE TER VAIDADE.***”

Dando origem ao competente profissional, está o homem que enaltece o amor familiar em justa homenagem aos pais, parentes, à sua esposa Sra. ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, Promotora de Justiça, e filhas LUANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA e ISABELA MEDEIROS GURGEL DE FARIA.

Diante do exposto, em se tratando de reconhecimento com significado para o Estado de Pernambuco, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 3158/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com o Radialista **TARCÍSIO REGUEIRA “O BOCÃO”**, pela passagem do segundo aniversário de seu Programa “FOLHAALERTA”, transmitido pela Rádio Folha FM. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, Diretor Presidente do Grupo Empresarial EQM e ao Radialista **TARCÍSIO REGUEIRA “O BOCÃO”**, ambos com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-000.

Justificativa

A brilhante atuação do Radialista **TARCÍSIO REGUEIRA “O BOCÃO”**, no comando do Programa “FOLHA ALERTA”, que hoje completa dois anos no ar, é um fato marcante que merece ser destacado no seio de toda a sociedade pernambucana, bem como nesta Casa Legislativa, local onde tem assento os legítimos representantes do Povo de nossa Terra.

O Programa “FOLHAALERTA”, trata-se de uma criação pessoal de Tarcísio que com a sua maneira irreverente e peculiar vem conquistando a cada dia índices maiores de audiência, uma vez que o programa mistura notícias, entrevistas e ainda permite a participação dos ouvintes através do telefone, ao vivo, e também via fax e e-mail.

O sucesso de “Bocão” vem incomodando a concorrência, uma vez que, como sabemos, para fazer Rádio ao vivo o apresentador necessita de muita presença de espírito, ser uma pessoa bem articulada, atualizada com os acontecimentos locais, nacionais e internacionais, pois se assim não for o radialista se tornará um mero noticiarista.

A Rádio Folha FM, na pessoa do seu Presidente, Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, acertou em cheio quando há dois anos atrás contratou o Radialista Tarcísio Regueira para apresentar o “Folha Alerta”, que se constitui hoje no melhor e mais conhecido Programa da Emissora. Aplausos também para a Equipe de Produção do “Folha Alerta”, nas pessoas de Eudes Freitas e Nenêu de Carvalho, que cooperam de forma positiva para que a Rádio Folha FM, possa atingir no horário do Programa elevados índices de audiência.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de Justiça, estamos propondo este Voto de Aplausos, ao Radialista **TARCÍSIO REGUEIRA “O BOCÃO”**, pela passagem do segundo aniversário de seu Programa “FOLHA ALERTA”, transmitido pela Rádio Folha FM, na certeza de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 3159/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com o Dr. **CLÁUDIO BORBA FILHO**, pela sua brilhante atuação no Cargo de Delegado Titular da 10ª SECCIONAL DE POLÍCIA, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Servilho de Paiva, Secretario Estadual de Defesa Social; ao Dr. Manoel Carneiro, Delegado Chefe de Polícia do Estado de Pernambuco; ao Dr. Cláudio Borba Filho, Delegado Titular da 10ª DESECC, com endereço na Rua Manoel de Almeida, n.º31, Graças, Recife-PE, CEP: 51.011-140; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara

Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Edna Gomes da Silva, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimateia Jeronimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Senhor Presidente da Associação dos Moradores do Parque Residencial Pirapama e Vila Esperança Sr. Vicente Mendes da Silva Neto; com endereço Rua Vinte e Otto, s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 54.530-110-Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Dr. Luiz Geraldo Leite, com endereço na Rua José Pleche Fernandes, n.º 165 1º andar – Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-390.

Justificativa

A brilhante atuação do Dr. **CLÁUDIO BORBA FILHO**, como Delegado Titular da 10ª SECCIONAL DE POLÍCIA, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho, vem sendo aplaudida e elogiada por toda a Comunidade Cabense e mereceu ser destacada nesta Casa Legislativa.

Destá forma, atendendo a um apelo de diversas pessoas da Comunidade e conforme nos foi relatado pelo Dr. Luiz Geraldo Leite, Assessor Especial da Secretaria de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho, o Dr. Cláudio Borba Filho merece reconhecimento pelo trabalho que vem desenvolvendo, atuando como representante da Polícia Civil de Pernambuco nas ações desenvolvidas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, especialmente atendendo às demandas da comunidade. Com efeito, o Dr. Cláudio Borba tem conseguido sistematicamente atingir as metas do Pacto Pela Vida, articulando ações da Delegacia Municipal do Cabo de Santo Agostinho e da Delegacia de Ponte dos Carvalhos, integrando-as com o Comando do 18º Batalhão da Polícia Militar e participando pessoalmente nas operações de fechamento de bares irregulares e outras que visam oferecer tranqüilidade aos homens e mulheres de bem de nossa terra.

Com isso as ações integradas da Polícia Civil, capitaneada pelo Dr. Cláudio Borba, Polícia Militar, Guarda Municipal e Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saúde apontam para uma redução em mais 12% dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, nos meses de Fevereiro e Março do corrente, atingindo a meta para o 1º Trimestre de 2009, definida no Plano Estadual de Segurança Pública.

Resalte-se a contribuição que vem sendo dada pelo Dr. Cláudio Borba, em todas as reuniões convocadas pelas Comunidades de Ponte dos Carvalhos e de Portezinha, atuando como fiel interlocutor da Polícia Civil de Pernambuco, formulando parcerias com o Poder Público Municipal e estreitando os laços com a Casa Vicente Mendes – Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

O Dr. Cláudio Borba tem comparecido diariamente ao Município, apoiando as ações dos Delegados Marcos Antonio e Roberto Fonseca, respectivamente da Delegacia do Cabo e da Delegacia de Ponte dos Carvalhos, promovendo os encaminhamentos visando impulsionar os inquéritos policiais.

Por fim deve ser reconhecido o trabalho do Dr. Cláudio Borba, de aproximação com o Poder Judiciário e com o Ministério Público Estadual, aproximando seu compromisso para uma construção republicana, integrando os três poderes, em suas esferas municipal, estadual e federal para reduzir a criminalidade em nosso município.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de Justiça, estamos propondo este Voto de Aplausos, ao Dr. **CLÁUDIO BORBA FILHO**, pela sua brilhante atuação no Cargo de Delegado Titular da 10ª SECCIONAL DE POLÍCIA, localizada no Município do Cabo, na certeza de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 3160/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Transcrito aos Anais da casa o artigo de título “MAMMA MIA”, publicado no caderno de Opinião do jornal do comercio, de 27 de março do corrente ano, de autoria da professora de letras Sra. NELLY CARVALHO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a autora do referido artigo, Sra. Nelly Carvalho, na Rua Luis Rodolfo, N° 81 Apto:1601/ Bairro: Afifos – Recife /PE Cep: 52050-052.

Justificativa

O Artigo em tela da Professora Nelly Carvalho, valoriza a trajetória da mulher nas últimas décadas do século 20. É claro que ainda se travaram muitas lutas pela frente, com a certeza que devemos ficar sempre alertas e conscientes. As mulheres ainda não conseguirão tudo. Em muitas oportunidades vemos tristemente que a mulher em muitos aspectos sofre preconceitos incompreensíveis e por isso continua determinada, acreditando sempre nesse futuro promissor, em cada dia de suas vidas. E se já venerarão a maior parte, agora é só prosseguir com ética e sem fanatismos incongruentes. Porém devemos lembrar-nos que nada é mais importante além da libertação e independência conquistadas do que as características oriundas do sexo feminino. Ou seja, a FEMINILIDADE deve ser a principal arma com a qual se defendem intrinseca e verdadeiramente. Pela relevância do artigo em tela, é que peço aos meus pares, a aprovação deste requerimento.

Segue abaixo a transcrição do artigo:
--

Mamma mia

No dia 8 de março, foi comemorado o Dia Internacional da Mulher, com todas as solenidades como também com todas as frivolidades que acontecem nestas homenagens sem rosto definido.

Parodiando o português Fernando Pessoa, no seu poema Tabacaria, nos versos Come chocolate, muitos desses eventos referem-se apenas à confeitaria, à cobertura confeitada, não entram no recheio, no âmago da questão da situação feminina no mundo.

Podemos observar que datas comemorativas são privilégios às avessas, destinados às minorias sem poder, Dia do Índio, Dia do Negro, Dia do Professor , esquecidas durante o resto do ano. Não são minorias numéricas, mas minorias sociológicas sem poder, onde a mulher se enquadra, apesar de constituir metade da humanidade.

Não se pode negar que a situação feminina mudou e melhorou nas últimas décadas do século 20, intensificando-se na primeira década do século 21. A partir de então, a mulher desbravou mares nunca dantes navegados, singrando em direção à sua emancipação e autonomia, afastando-se dos escolhos que não a permitiam desenvolver-se plenamente como pessoa. Isto aconteceu com apenas uma parcela das mulheres que assumiu cargos de destaque na administração pública, na política, na iniciativa privada, tendo reconhecidos seu valor e competência. Para a maioria, a situação na sociedade, em geral, está longe de ser satisfatória.

Toma-se visível a fragilidade da situação feminina pelos atos de violência e agressão a que vem sendo submetida a mulher em várias faixas etárias. Especialmente as crianças e adolescentes vêm sendo vítimas de todos os tipos de crime bárbaros e hediondos que não deviam fazer parte de uma sociedade que se diz civilizada. Na Austría, tão refinada, foi julgado um desses crimes inaceitáveis e imperdoáveis.

Lendo ou ouvindo o noticiário, chegamos a acreditar que as conquistas femininas sofreram uma contramarca. A autonomia e a liberdade conquistadas despertam uma reação contrária, motivando agressões e ofensas, sobretudo dos companheiros de classes populares, que ainda não digeriram as mudanças, mas também de outros, mais cultos(?), como autoridades religiosas que não compreendam seu papel nos conflitos. Não podemos deixar que a sociedade caminhe a reboque de mentalidades retrógradas que consideram como corriqueiros assassinos, estupros além do desrespeito e da maldade contra meninas, como vem acontecendo em todo País, com uma frequência assustadora.

Recife, 3 de abril de 2009

Capiba dizia que na mulher não se bate nem com uma flor. O conselho foi seguido à risca e passaram a escolher instrumentos mais contundentes e formas mais cruéis para agredi-la.

Recentemente, um musical, segundo pesquisas o mais assistido até agora no mundo, dá uma lição de feminismo atuante e atual de forma leve e subliminar. É o Mamma mia, estrelado por Meryl Streep, onde até o nome da personagem principal é simbólico, Donna , mulher em italiano.

A narrativa envolve um caso de paternidade posta em dúvida, de uma mulher que assume o fato como natural, assim como a comunidade, em uma pequena ilha da Grécia. Com fibra e coragem, respeitada por todos, educa a filha e toca a vida.

No filme, ao contrário da realidade, o mundo é da mulher, não da mulher sofisticada, jovem, bela e elegante (padrão dos filmes de Hollywood), mas das mulheres comuns, de todas as idades, simples,gordas, magras, sem maquiagem, sem glamour, assumindo afazeres da casa e usando o emblema do serviço doméstico: o avental. Esta é a peça que, simbolicamente, das delas jogam fora para seguir um grupo que passa cantando e dançando pelos olvais da ilhota, rumo ao mar.

A melhor cena, que revela o machismo e a liberação, é a de um homem que segue num burrico, flinando, enquanto a mulher, gorda e idosa, vai a pé, carregando um pesado feixe de lenha . Ao ver passarem as demais, libertas momentaneamente dos afazeres e das amarras, deixa-se contagiar, grita alegremente e joga longe o feixe de lenha, juntando-se ao grupo, jogando fora, com isso, um fardo simbólico mas pesado .

É uma abordagem bem-humorada e subliminar da superação do machismo, que parece bem-aceita pelos gregos, nossos mestres de sempre, pelo menos, no filme. Assim seguem os mais evoluídos. Mamma mia!, como diz o título, quando seguiremos o mesmo caminho e diremos: Here, we go again?

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3161/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de Apaluso ao Vereador da cidade de Triunfo, Sr. João Batista Rodrigues dos Santos, ex-presidente da UVP (União dos Vereadores de Pernambuco). Pelos relevantes serviços à frente da UVP.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Batista Rodrigues dos Santos, na Rua José Rodrigues de Souza, 200, Centro - Triunfo - CEP:56870-000

Justificativa

O vereador João Batista Rodrigues, esteve durante os últimos anos a frente da União dos Vereadres de Pernambuco (UVP), onde trabalhou de forma ética e responsável, construindo uma entidade verdadeiramente representativa da classe. Trabalhou intensificamente em busca da valorização dos vereadores, através de investimento em cursos, congressos e capacitação, foi criada na sua gestão a casa do vereador com assessoria jurídica, contábil, de imprensa, sala de capacitação e hospedagem para vereadores foram realizadas diversas campanhas de mobilização em relação as emendas constitucionais que regularizou as Câmaras Municipais e também em sua gestão fez um excelente trabalho na valorização em defesa da imagem do vereador.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009

Bringel
Deputado

Requerimento N° 3162/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplausos aos 30 anos do Hospital Santa Joana e aos 20 anos do Hospital Memorial São José. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a direção do Hospital Santa Joana, à Rua Joaquim Nabuco, nº200, Graças, Recife, PE, CEP: 51011-000; e a Direção do Hospital Memorial São José, à Av. Agamenon Magalhães, 2291, Derby, Recife, PE, CEP: 52010-040.

Justificativa

Em 17 de abril de 1979 inaugurava-se no Recife o Hospital Santa Joana, deixando claro já na sua arquitetura a nova concepção de serviços hospitalares pioneiros e reconhecidos em todo o Brasil pela sua qualidade. Dez anos depois, contribuindo na consolidação de Recife entre os principais pólos de serviços médicos nacionais, inaugurava-se o Hospital Memorial São José, mantendo os mesmo padrões de qualidade e pioneirismo, marcas do Grupo Fernandes Vieira. Posteriormente, através das suas Unidades de Apoio, do Santa Joana Diagnósticos, o Day Clinic, o Méd Center, a Unidade Pediátrica, a Unidade Coronariana, a emergência cardíaca, LUTI Coronariana. O Grupo manteve um padrão de qualidade na assistência à saúde e no respeito ao meio ambiente de nível internacional única em toda a região Nordeste ao longo de toda a sua existência, obtendo o padrão de qualidade ISSO 9001:2000. Nada mais justo que esta Casa conceda os Votos de Aplausos pelos 30 anos de existência do Hospital Santa Joana e pelos 20 anos do Hospital Memorial São José, sempre nos proporcionando um especializado e de excelência.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009

Terezinha Nunes
Deputada

Portarias

PORTARIA Nº 21/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2009, do Deputado Augusto César Filho, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **EUCLIDES DE SOUZA FERRAZ NETO**, matrícula nº 41.978, ora a disposição deste Poder, a partir de 1º de abril do corrente ano

Sala Austro Costa, 02 de abril de 2009

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 22/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2009, da Escola do Legislativo, **RESOLVE**: lotar naquela Escola, a servidora **ELISABETH NOBERTO CARNEIRO**, matrícula nº 383, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a partir de 01 de abril do corrente ano.

Sala Austro Costa, 02 de abril de 2009

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral